



## PARECER CMDCA Nº 001/2018

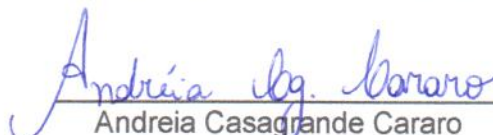
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniu-se em 20 de fevereiro de 2018, às 07h30min, nas dependências do CRAS do município, na sala de reuniões, situado na Rua Jacob Corso, nº 599, Centro do Município de Santiago do Sul – SC, para análise e aprovação de Contas do Exercício de 2017, quando da aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, para emitir parecer.

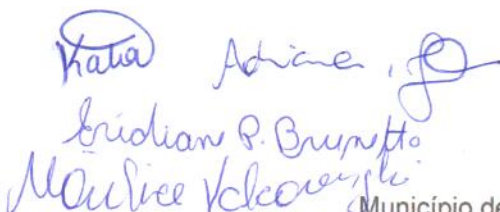
O Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, do Município de Santiago do Sul – SC, dispunha de um Orçamento para o Exercício de 2017 de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)** – Orçamento Ordinário, ou seja, Recursos Próprios, deste valor foi suplementado R\$ 9.000,00 para manutenção as Câmara Municipal de Vereadores, conforme lei Municipal nº869/2017 de 05 de Setembro de 2017. O restante do valor, ou seja, R\$ 4.000,00 esteve a disposição do CMDCA, e não foi utilizado.

Em ações desenvolvidas pelo CMDCA durante do ano de 2017, foi gasto um valor de R\$ 830,00, o qual foi utilizou-se recurso próprio do Fundo Municipal de assistência Social.

Diante do acima exposto, aprovamos a aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, e declaramos **PARECER FAVORÁVEL**, aprovando as Contas do FIA no exercício de 2017 para o Município de Santiago do Sul – SC.

Santiago do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2018.

  
Andreia Casagrande Cararo  
**Presidente CMDCA**

  
Kata Adriana  
Bridian P. Brunetto  
Maurice Kleber